

Fonte de Recursos: 110-010 Repasse GOVRR
 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
 Data de Assinatura: 21 de setembro de 2022.

Canta - RR, em 21 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucas Wilson Ferreira Lins
 Código Identificador: B3F182A9

GABINETE
PORTARIA Nº 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 09/2022 -SAAS/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.

RESOLVE.

Art. 1º - Designar a servidora CHRISTIANE LAGO DE SOUSA, Matrícula nº 30033-2, como **Fiscal de contrato**, para fiscalização do Contrato n.º 09/2022, referente ao Processo Administrativo nº 094/2022, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 017/2022, cujo Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, para atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas.

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 21 de setembro de 2022.

MARIA DA GUIA DE SOUSA MENDES
 Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
 Decreto nº 06/2021

Publicado por:
 Lucas Wilson Ferreira Lins
 Código Identificador: A84B9E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021/GAB/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
ERRATA

Onde se lê:

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração será de conformidade com o Piso Salarial do Profissional do Magistério, estabelecido pela Lei Federal 11.738/2008, proporcional a carga horaria contratada, R\$. 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
 Leia-se:

4.1. A remuneração será de conformidade com o Piso Salarial do Profissional do Magistério, estabelecido pela Lei Federal 11.738/2008, proporcional a carga horaria trabalhada, R\$. 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
 Onde se lê:

ANEXO I

QUANTITATIVOS DE VAGAS DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS.

N	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO	VAGAS/ PROF. NIVEL - I
REGIONAL INDIGENA			
01	Escola Municipal Maria Teodoro Viana	Comunidade Indígena Malacacheta	01
02	Escola Municipal Mª Teodoro Viana (anexa)	Comunidade Indígena Jacamizinho	
03	Escola Municipal Vovó Mª Madalena (anexa)	Comunidade Indígena do Campinarana	

Leia-se:

ANEXO I

QUANTITATIVOS DE VAGAS DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS.

N	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO	VAGAS/ PROF. NIVEL - I
REGIONAL INDIGENA			
01	Escola Municipal Maria Teodoro Viana	Comunidade Indígena Malacacheta	01
02	Escola Municipal Mª Teodoro Viana (anexa)	Comunidade Indígena Jacamizinho	
03	Escola Municipal Vovó Mª Madalena (anexa)	Comunidade Indígena do Campinarana	
04	Escola Municipal Leomar Cruz Cadete	Comunidade Indígena do Canaunin	

Registre-se
 Publique-se

Cantá /RR, 26 de setembro de 2022.

KENNÉDY LEITE DA SILVA

Secretária Municipal de Educação de Cantá RR.

Publicado por:
 Igor Nascimento Rodrigues
 Código Identificador: C416ACE2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDITAL Nº 01/2022 2022

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, EDITAL Nº 01/2022.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022, TORNA PÚBLICA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

QUESTÃO 01	A	QUESTÃO 21	C
QUESTÃO 02	A	QUESTÃO 22	B
QUESTÃO 03	D	QUESTÃO 23	A
QUESTÃO 04	D	QUESTÃO 24	D
QUESTÃO 05	A	QUESTÃO 25	D
QUESTÃO 06	D	QUESTÃO 26	D

